

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL "Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.681/2006

AVALIAÇÃO "HOMOLOGA O LAUDO DEPRODUZIDO PELA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO 2.675/2006".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso LAUDO DE AVALIAÇÃO dos imóveis situados no Distrito Industrial II do município de Mundo Novo/MS, que serão doados a empresa Nayr Confecções Ltda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2.006.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Ay. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79,980-000 - CNPJ 03,741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO L

EDIÇÃO 1003411 EM 06,09

19 SERVINO CONTROL DE LEGIONO DE LA SERVINO DE LA SERVINO CONTROL DE LA SERVINO CONTROL DE LA SERVINO DE LA SERVINO DE LA SERVINO PARTICIO DE LA CONTROL DE LA SERVINO DE LA CONTROL DE LA SERVINO DEL SERVINO DEL SERVINO DE LA SERVINO DEL SERVINO

ETTRATO DO CONTRATO DE ADURIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE 211/2004.
CONTRATO DO CONTRATO DE ADURENTOS DE REASCO PO PARCONAS
CONTRATO A CONTRATO DE ADURENTA MEDICAMENTOS A MANOS UTO.
CONTRATO DO CANTRATO DE ADURENTA DE

CKTRATO DO CONTIANO DE ADDRIÇÃO DE DECICAMENTOS IN: \$21,0004.

CONTRATAMED PREFINITION MANAGEMENTA REASE CONFEDENCIONS.

CONTRATAMED PREFINITION MANAGEMENTA MANAGEMENTA REASE CONFEDENCIARIO.

CONTRATAMENTA MANAGEMENTA REASE CONTRATAMENTA CONTRATAMENTA DE MANAGEMENTA DE MANAGE

PREFETTION RUNDER DOUGH.

STATED DE MATO BROSSO DO SUL.

STATED DE MATO BROSSO DO SUL.

PREFETTION DE MATO BROSSO DO SUL.

PREFETTION DE MATO BROSSO DE SUL DE DE MATO BROSSO DE SUL DE UNO BROSSO DE SUL DE UNITADO PARTERA MATORIA DE SUL DE DE CONTRES DE MATORIA DE

A N E X 0 - 1 PORTANS N*-130/2005, DE 31 DE ABUSTO DE 2006

SHROLG TOTALEN DUS ATO-SIO 15 DIAS 10392200 A 24/6/2075 SES-907 14 DIAS 04/6/2070 A ZINSPOND ILDI SALBOO MARCHANO PREME MURIDIN CARGO ASIG BAFFAMERO (* 5 F) NOME MANUA DE LURDES DLIMBRA BRANCA RAQUEL BIANCHI

ILES SALBOO MACHEO, Probits Mandari de Farra de Mais Bress de Sul, no uso cas adranções que las combres o indes VA, de Adapa 48, de Los Cas, de Mandaris de Farra de Sal Empel de Sal Los uso cas adranções que las combres o indes VA, de Adapa 48, de Cas, d

Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2006 Classificados

POTTERN W MAKEDID. DI ZOR MACKTO DE 2016.

ARLE STACO DE STACO DE 2016.

ESTACO DE MARCHES DE SUL, TO UNO DE MAIS STACO DE STACO O MURITION DE L'ANTINE, ETRES DE CONTRESSE D'ARTISTICATION DE L'ANTINE, ETRES ES SERVICIONES DE L'ANTINE DE L'ANTINE L'A AMOD ULDITALIA AMOD ULDITALIA TOMANA DE PREGOS DE CANTAGO DE METATORO DE LICIA TOMANA DE PREGOS DE CANTAGO DE LA CANTAGO DE PREGOS DE LA CANTAGO DEL CANTAGO DEL LA CANTAGO DEL LA CANTAGO DE LA CANTAGO DE LA CA

HUMBERTOCARLOS PAMOS AMADUCEL

PORTABLE PROVIDED "DIT ON HOUSE PLEASURE DE 2015.

ESTADO É PRINCIPATION DE STATEMENT DE ROOMANTORIANDO SAL.

ESTADO É PRINCIPATION DE STATEMENT DE

ADDITIONAL Nº SELCEMBE DE ADDITION & 2016.
ADDITIONAL AND SELCEMBE DE ADDITIONAL DE AD

POTTARIA Nº 1802018. DE 25 DE ALDESTO DE 28 DE 28

POTTABLE WITCHER, DIT 19 DE ALDSTO DE 2006.

OLIS SUNDABERISSE, PERFET DE MUSICIALE DE MONACORA DO SULCOLIS SUNDABERISSE, PERFET DE MUSICIALE DE MONACORA DE SULESTADO SON DE MONO BROSSO DO SUL. DO SU DE DE MUSICIAL PROPERTO DE COMPANIO DE CAUDITOR ACCIONATORA DE CAUDITOR ACCIONATORA DE CAUDITOR ACCIONATORA DE MONACORA DE TODO DE CAUDITORA DE TODO DE MONACORA DE SUNDABERDO DE SUNDABERDO DE SUNDABERDO DE SUNDABERDO DE SUNDABERDO DE MONACORA DE MONACORA DE SUNDABERDO DE

PORTRINGA PO TROUGHE SEPECTICLE DA OUTESPECTICLE DE OUTESPECTICLE DA OUTES Humberto Cartos Samos Arradicol PREFETTO MUNICIPAL

THE THOUGHT WE WIND THE WIND T

PREFITIUM MUNICIPAL DE FATINA DO SUL
ESTRACIO DE ALTO DESSE DO SUL
PREMIA MUSICIPAL DE SULPEDIO DE SUL
BREARA MUSICIPAL DE SULPEDIO DE SUL
BREARA MUSICIPAL DE SULPEDIO DE SUL OBJETO A OSTUTARIO OBJETO A SENDER OF THE S HOWEN PUBBLE OF THE DUTACKO A OSTUTARIO CANA GENTRO 30,000 JULIANIA PARTES: Profettura

LAUDO DE AVALIAÇÃO NAYR CONFECÇÕES LTDA

Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 2.675/2006 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial composta pelos servidores JOÃO PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 2.675/2.006 de 24 de agosto de 2.006, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação de imóveis, situado no Distrito Industrial II do município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 - Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quer possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 - Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação;
- mensuração a trena.

2 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 - Terreno

Os imóveis em questão são os lotes nºs 004, 005, 006 e 007 do Distrito Industrial II, que está situado no fundo do loteamento, sendo que seu acesso se da através de uma Rua Projetada.

Logradouro principal com traçado: retilíneo

Topografia: terreno inclinado

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Contextura: solo seco

Formato do terreno: retangulares Testada: uma (Rua projetada)

Área do lote: Nº 004 - 2.609,80 m2

N° 005 - 2.593,79 m2

Nº 006 - 2.577,78 m2

N° 007 - 2.911,01 m2

Área total: 10.692,38 m2 Bairro: Distrito Industrial II

2.2 - Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana e ao uso e ocupação do solo:

Pistas de rolamento: Revestimento primário Tráfego direcionado: em ambos sentidos

Número de pista: uma pista Passeios laterais: sem calçada

Densidade da arborização: sem arborização

Rede de: água(poço semi artesiano), energia elétrica (ENERSUL); telefonia(BRASIL TELECON)

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL).

3 - NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

J. (2)

nível de precisão normal, empregando 0 metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

O imóvel está localizado em ponto estratégico para a implantação da unidade industrial de confecções, pois nas imediações já se encontra outras empresas dos ramos, são de suma importância ao município sua implantação, assim poderá fomentar a geração de empregos e contribuindo com a melhoria de qualidade de vida.

4 - CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizarmos fatores visando homogeneíza-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 7,40(sete reais e quarenta centavos)

- → V = terreno x valor/m2
- \rightarrow V = 10.692,38 x 7,40
- \rightarrow V = R\$ 79.123.61

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor do imóvel será de:

- R\$ 79.000,00(setenta e nove mil reais).

5 - ENCERRAMENTO

Coloco-me ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 03(três) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 30 de agosto de 2.006.

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Dec. 2.563/05

Francisco Airtor Sec. De Obras

Dec. N- 2017/01/01/01

Nelson /Tatsuno Engenheiro Civil CREA 2563/D - MB

3